



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

### Serviço de contratação de intérprete de Libras

<b>INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO</b> Campus Ouricuri Direção de Ensino	
Responsável: Alcidênio Soares Pessoa	
Matrícula/SIAPE:	Email: <a href="mailto:alcidenio.pessoa@ifsertao-pe.edu.br">alcidenio.pessoa@ifsertao-pe.edu.br</a> / SIAPE 1676120
	Telefone:
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p><i>O Campus Ouricuri, atualmente, encontra-se sem nenhum tradutor e intérprete de Libras, isso gera algumas problemáticas para a instituição:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>Falta de apoio especializado para os futuros e prováveis estudantes que vierem a se matricular no Campus;</i></li><li><i>Produção de videoaulas, no ensino remoto, sem a devida tradução para a língua de sinais;</i></li><li><i>Falta de tradução para a língua de sinais nos vídeos institucionais e nos eventos do Campus como, por exemplo, reunião de pais e acolhida discente.</i></li></ul> <p><i>O campus necessita, com urgência, de intérprete de Libras para suprir as necessidades descritas acima. Além disso, o Campus Ouricuri tem o intuito de incluir verdadeiramente os alunos com deficiências e não apenas inseri-los dentro do espaço escola.</i></p> <p><i>Caso algum estudante surdo venha a se matricular no IFSertão-PE Campus Ouricuri, é essencial haver este profissional para que seja feita a inclusão de fato e não uma mera inserção do aluno na classe. Também é importante que as ações direcionadas à comunidade externa surda possam contar com o recurso de tradução e interpretação da língua de sinais.</i></p> <p><i>A contratação faz jus ao que está expresso na Constituição da República de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), à lei 13.005/14 (Plano Nacional de Educação), à lei 13.146/15 (Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência-LBI).</i></p> <p><i>De acordo com a LBI, art.28, inciso IV, incube ao poder público assegurar a oferta de educação bilíngue, em libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.</i></p> <p><i>Ainda, apesar de o Campus Ouricuri possuir código de vaga vago para tradutor e intérprete de linguagem de sinais, a instituição do IFSertão-PE encontra-se impossibilitada de prover o cargo, mesmo que temporariamente, por conta do Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extingue cargos efetivos vagos ou que venham a vagar dos quadros da Administração Pública Federal e veda a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Decreto este que apresenta no rol taxativo o cargo acima mencionado. Diante disso, justifica-se a contratação por meio da terceirização.</i></p>	
<b>2. Setor(es) Responsável(is) pela demanda:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><i>Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)</i></li></ul>	<b>3. Nome Completo e CPF do responsável pelo setor:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><i>Edilson Raniere Gonçalves Pereira</i></li><li><i>082.675.994-79</i></li></ul>



**4. Quantidade de serviço a ser contratada.**

*Dois (02) intérpretes de língua brasileira de sinais (Libras)*

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).**

*Imediata*

**6. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).**

- 1. Edilson Raniere Gonçalves Pereira /SIAPE 3159241*
- 2. Tathiane Pereira Mendes/ SIAPE 2885141*

Ouricuri, 21 de maio de 2021.

**Responsável**



Ministério Da Educação  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sertão Pernambucano

## **INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de apoio especializado - intérprete de libras**.

Ouricuri, 28 de maio de 2021

---

TATHIANE PEREIRA MENDES

Professora de Libras – SIAPE – 2885141



## INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de contratação de intérprete de Libras**.

Ouricuri, 20 de maio de 2021.

---

Edilson Ranieri Gonçalves Pereira  
Núcleo Pedagógico- NuPe/ Campus Ouricuri  
3159241